



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador**  
Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS  
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

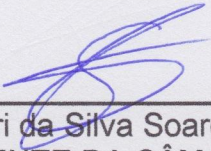
**PORTARIA N.º 006/2026**

Concede Adicional por Tempo de  
serviço ao Servidor Municipal.

**Iuri da Silva Soares**, Presidente da Câmara  
Municipal de Vereadores, no uso das atribuições legais que lhe  
confere o Artigo 53, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,  
**RESOLVE:**

**CONCEDER**, ao Servidor Municipal **JORGE DARLEI  
COELHO MARTINS**, mais (+) um (01) Adicional por Tempo de  
Serviço, referente ao período 2025/2026, perfazendo um total  
de **18 (dezoito) Anuênios**, a contar desta data.

AMARAL FERRADOR, Presidência da  
Câmara Municipal de Vereadores, em 16 de março de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
Ver. Iuri da Silva Soares  
PRESIDENTE DA CÂMARA